



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO N°. 062 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 3 de março de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha autógrafo de matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, N° 14/2019, que:
“Altera a Lei Complementar nº 95, de 12 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o plano de cargo, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Andradas.”

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente

RECEBEMOS
EM 11/02/2020
Mirella Teix. Franco